

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL

Jeziel Ferreira Dos Santos - UNIALFA

Bento Alves Da Costa Filho

Resumo

O presente trabalho teve como contexto o estudo das práticas de compras públicas sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal, com o objetivo analisar a implementação das Compras Públicas Sustentáveis no Instituto Federal Goiano, buscando identificar a compreensão dos gestores, quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis; identificar as ações e estratégias relativas às compras públicas sustentáveis; verificar os fatores favoráveis e não favoráveis que influenciam na implantação das práticas de compra públicas sustentáveis. Para atingir esses objetivos foi realizado um Estudo de Caso, tendo como principal evidência um survey junto aos 5 campi mais representativos do IF Goiano, como também na Reitoria, utilizando uma análise descritiva e verificando a medida de tendência central (média e desvio padrão). Os resultados deste trabalho contribuem para o entendimento da implementação das práticas de compras públicas, pautadas nos critérios de sustentabilidade, não apenas no IF Goiano, e podem servir como parâmetro para os demais órgãos da Administração Pública Federal, enfatizando a necessidade que sejam criadas estratégias para capacitação de servidores, que existam políticas de planejamento e incentivo para implementação das CPS, que sejam observados os impactos e resultados decorrentes das práticas, entre outras ações importantes.

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS SUSTENTÁVEIS EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL

RESUMO

O presente trabalho teve como contexto o estudo das práticas de compras públicas sustentáveis no âmbito da Administração Pública Federal, com o objetivo analisar a implementação das Compras Públicas Sustentáveis no Instituto Federal Goiano, buscando identificar a compreensão dos gestores, quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis; identificar as ações e estratégias relativas às compras públicas sustentáveis; verificar os fatores favoráveis e não favoráveis que influenciam na implantação das práticas de compra públicas sustentáveis. Para atingir esses objetivos foi realizado um Estudo de Caso, tendo como principal evidência um *survey* junto aos 5 campi mais representativos do IF Goiano, como também na Reitoria, utilizando uma análise descritiva e verificando a medida de tendência central (média e desvio padrão). Os resultados deste trabalho contribuem para o entendimento da implementação das práticas de compras públicas, pautadas nos critérios de sustentabilidade, não apenas no IF Goiano, e podem servir como parâmetro para os demais órgãos da Administração Pública Federal, enfatizando a necessidade que sejam criadas estratégias para capacitação de servidores, que existam políticas de planejamento e incentivo para implementação das CPS, que sejam observados os impactos e resultados decorrentes das práticas, entre outras ações importantes.

Palavras-chave: compras públicas, critérios de sustentabilidade, implementação, normas

ABSTRACT

The present study was based on the study of sustainable public procurement practices within the Federal Public Administration, with the objective of analyzing the implementation of Sustainable Public Procurement at the Federal Goiano Institute, seeking to identify the managers' understanding of the application of the established norms for Implementation of sustainable public procurement; Identify actions and strategies related to sustainable public procurement; To verify the favorable and unfavorable factors that influence the implementation of sustainable public purchasing practices. In order to achieve these objectives, a Case Study was carried out, with the application of a survey questionnaire with the 5 most representative campuses of the Goiano IF, as well as in the Rectorry, using a descriptive analysis and checking the central tendency measure (mean and standard deviation). The results of this work contribute to the implementation of public procurement practices, based on sustainability criteria, not only in the IF Goiano, and can serve as a parameter for the other organs of the Federal Public Administration, emphasizing the need to create strategies for the qualification of servers , That there are planning and incentive policies for the implementation of PHC, that the impacts and results of the practices are observed, among other important actions.

Keywords: public procurement, sustainability criteria, implementation, standards

1. METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de um estudo de caso realizado no Instituto Federal Goiano, tendo como principal evidência um levantamento com profissionais da área de compras públicas. Nesta perspectiva, a presente pesquisa buscou responder ao seguinte questionamento: como o Instituto Federal Goiano compreende e considera as obrigações referentes à aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade em suas compras públicas?

O público-alvo desta pesquisa é composto pelos servidores que exercem funções relacionadas diretamente com aquisições de bens e serviços no Instituto Federal Goiano, sendo, então, os Diretores de Administração e Planejamento, Gerentes de Administração e Finanças, Chefes das Unidades de Licitações e Compras, Chefes dos Setores de Almoxarifado e Patrimônio, bem como os demais servidores que desempenham atividades relacionadas com aquisições de bens e serviços.

O universo da presente pesquisa compreende a população formada pelos 12 *campi* do Instituto Federal Goiano, bem como a Reitoria. A pesquisa foi constituída por uma amostra, realizada nos 5 *campi* mais representativos do IF Goiano, o Campus Rio Verde, Campus Urutaí, Campus Ceres, Campus Morrinhos e Campus Iporá, além da Reitoria.

A escolha do IF Goiano como unidade de análise justifica-se devido o fato de ser uma instituição pública de ensino que movimenta valores expressivos na economia do país, por meio de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços. E por constar em seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), ter responsabilidade com as questões ambientais, implementando ações no âmbito institucional.

Quanto a escolha dos *campi* para a realização da pesquisa, foram selecionados os que possuem maior estrutura, levando em consideração o tempo e experiência no desenvolvimento das atividades relacionadas as compras e licitações e as atividades de execução orçamentária e financeira. Outro fator considerável na escolha, é o fato de que os demais *campi* por ainda ter pouco tempo de implantação, ainda não estão em pleno funcionamento de suas atividades.

Os dados foram coletados mediante aplicação de questionário estruturado, por meio eletrônico (via e-mail), com questões fechadas e de múltipla escolha, com o intuito de atender os objetivos específicos da pesquisa. Utilizou-se, portanto, o questionário estruturado de Hegenberg (2013), adaptado a este estudo (ANEXO 1). Segundo Malhotra (2001, p. 179), “na coleta estruturada de dados, elabora-se um questionário formal e as perguntas são feitas em uma ordem pre-especificada”.

O questionário aplicado na coleta dos dados apresentou 13 questões, sendo estruturado da seguinte maneira: a questão de número 1, identificou o perfil do respondente; as questões 2 e 3 visaram identificar a compreensão dos gestores quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis; as questões de 4 a 9, identificaram as práticas relativas às compras públicas sustentáveis já implementadas no IF Goiano; por fim, as questões de 10 a 13, identificaram os fatores favoráveis e não favoráveis na implantação das práticas de compras públicas sustentáveis no IF Goiano.

As questões foram elaboradas utilizando como base a escala *Likert* de cinco pontos, partindo de “concordo totalmente” a “discordo totalmente”. As categorias da escala foram adaptadas de acordo com as variáveis, utilizando também categorias como “sempre utiliza” a “nunca utiliza” e “muito importante” a “não é importante”.

Para dar início à coleta de dados realizou-se um levantamento para identificar a quantidade de servidores que exercem suas funções e atividades relacionadas aos processos de compras no Instituto Federal Goiano. Nesse sentido, foram identificados 45 servidores (5 Diretores de Administração, 5 Gerentes de Administração e Finanças, 6 Chefes da Unidade de Licitações e Compras, 6 Chefes de almoxarifado, 6 Chefes de Patrimônio e 17 Apoio ULC),

para os quais foram enviados um questionário eletrônico. A coleta foi realizada entre os meses de dezembro de 2016 e janeiro de 2017.

Os dados coletados foram analisados por meio de Análise Descritiva, com medida de tendência central (média e desvio padrão). O tratamento e a análise dos dados foram realizados por meio de Planilhas do EXCEL versão 2010.

2. INTRODUÇÃO

A partir de 1992, na Conferência Internacional no Rio de Janeiro, houve os primeiros indícios sobre o tema desenvolvimento sustentável, onde o foco central foi de promover um crescimento econômico aliado a ações de minimização dos impactos ambientais e proporcionar a garantia de um mundo melhor para presentes e vindouras gerações. Desde então, surgiram algumas implantações e alterações na legislação objetivando não só um desenvolvimento econômico, mas também sustentável. “Foi neste momento que o Estado implanta o novo molde de Licitação Pública e inclui como princípio norteador da licitação o desenvolvimento sustentável. Urge então a Licitação Sustentável” (MARTINS; MOURA, 2015).

Com o surgimento da Licitação Sustentável aconteceram importantes mudanças relacionadas à gestão das Organizações, instigadas pela influência da sociedade e pela necessidade de adequação à legislação em vigor. No ano de 1999, foi criada a Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), um exemplo da iniciativa do setor público, um programa elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, com a finalidade de incluir critérios ambientais nas áreas de governo para minimização dos impactos ao meio ambiente, muitas vezes gerados por atividades administrativas ou operacionais (CABRAL; VIEGAS, 2014; SANTOS, 2011).

A cartilha do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG (2010, p 10) cita que “as compras públicas sustentáveis são um poderoso instrumento para a proteção ambiental”, movimentando no Brasil cerca de aproximadamente 10% do PIB, instigando vários setores importantes da economia a se adequarem às demandas dos editais de licitação. Sendo assim, o uso de critérios sustentáveis nas licitações públicas é uma maneira genial de implantar aspectos socioambientais nas aquisições do governo.

Cruz (2014) destaca que a administração pública, visando aprimorar a qualidade das aquisições e serviços, aperfeiçoar o desempenho institucional, potencializar os recursos e promover a construção de uma sociedade mais equilibrada e sustentável, deve desenvolver a implementação da política de Compras e Contratações Públicas Sustentáveis.

O Instituto Federal Goiano, como órgão integrante da Administração Pública, efetiva suas contratações por meio da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/93, e movimentando valores expressivos dentro do orçamento da União, sendo assim, responsável por utilizar seu poder de compra para fomentar a produção de bens e serviços mais sustentáveis.

Diante do exposto, o objetivo geral da pesquisa é analisar a implementação das Compras Públicas Sustentáveis no Instituto Federal Goiano. Neste sentido foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: a) Identificar a compreensão dos gestores, quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis; b) Identificar as ações e estratégias relativas às compras públicas sustentáveis implantadas pelo Instituto Federal Goiano e; c) Verificar os fatores favoráveis e não favoráveis que influenciam na implantação das práticas de compra públicas sustentáveis.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Aspectos Gerais do Conceito de Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável vem sendo construído ao longo do tempo, em um processo contínuo e complexo, adaptável e dinâmico, onde acontece em um determinado espaço e tempo e é focado no indivíduo. Sendo assim, qualquer processo de desenvolvimento sustentável abrange a interdependência das dimensões tempo, espaço e indivíduo, como também aspectos como o nível de desenvolvimento tecnológico, a racionalização do uso dos recursos, entre outros (FERREIRA, 2007; SILVA, 2005).

Conforme Silva (2005, p. 36-37), desenvolvimento sustentável é definido como “um processo de transformação que ocorre de forma harmoniosa nas dimensões espacial, social, ambiental, cultural e econômica, a partir do individual para o global”. Ele ainda complementa que o desenvolvimento sustentável deve abranger o sistema em sua própria dinâmica, envolvendo todas as dimensões (social, ambiental, e econômica) incluindo as questões culturais, espaciais e institucionais.

Nas últimas décadas houve uma evolução sob a ideia do desenvolvimento, caracterizada “pela compreensão do fato de que se trata de um conceito pluridimensional” (SACHS, 2009, p. 22). Portanto, o desenvolvimento é a absoluta concretização dos direitos humanos, partindo dos direitos políticos e cívicos, perpassando pelos direitos econômicos, sociais e culturais, finalizando nos direitos coletivos, nos quais se configura o direito a um ambiente saudável.

Rossato (2011) ressalta sobre a formação de uma nova cultura na Administração Pública, focada na adoção de parâmetros ambientais corretos e nas práticas sustentáveis, em todas as esferas governamentais, a qual reivindica o empenho das instituições e dos servidores públicos que nelas trabalham. Visto que as políticas públicas que promovem, regulamentam e cobram ações mais responsáveis são tão fundamentais quanto as ações de sensibilização.

Conforme a autora supracitada, “a Administração Pública não só regula a economia mediante leis, incentivos e subvenções, mas também participa ativamente no mercado e na qualidade de vida dos consumidores”, atua na compra de produtos, na contratação de serviços e obras, mediante as necessidades, semelhante a uma empresa particular, devendo, então, responsabilizar-se quanto às questões ambientais.

A Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e a Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008, determina “práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis”, priorizando fornecedores e produtos que corroboram com a redução dos impactos ambientais, com intuito de atender ao interesse da Administração Pública, de preservação do meio ambiente e do bem-estar social (BRASIL, 2008).

3.2 Políticas de Compras na Administração Pública Brasileira

Pode-se observar que ultimamente tem crescido a ênfase dada às práticas de compras, como também a complexidade dos seus processos, tornando imprescindível o comprometimento por parte dos gestores envolvidos, onde devem procurar estar cientes de sua importante função (BATISTA; MALDONADO, 2008).

O Instituto de Economia Aplicada (IPEA) conceitua compras públicas como sendo o “processo por meio do qual o governo busca obter serviços, materiais e equipamentos necessários ao seu funcionamento em conformidade com as leis e normas em vigor”. Sendo assim, as compras governamentais exercem um grande poder de influência na atividade econômica, como também na indução de diversas formas de políticas públicas, através das compras estratégicas (SQUEFF, 2014, p. 7).

As compras públicas têm por finalidade garantir o suprimento de bens e serviços para o funcionamento do Estado, como também servir como meio de ampliar a demanda, instigar a

economia, gerar mais empregos, assegurar as empresas nacionais ou micro e pequenos empreendimentos, diminuir as diferenças regionais, incitar a produção sustentável, fomentar tecnologia, entre outros (CUNHA; LE BOURLEGET, 2016).

De acordo com a Constituição Federal, nas compras governamentais de bens e serviços, as contratações da administração Pública devem ser efetuadas mediante Processo Licitatório, onde se deve preservar a igualdade de condições a todos os concorrentes (BRASIL, 1988, Art. 37, Inc. XXI).

As licitações e contratos de obras, serviços, compras, alienações e locações efetuadas pela Administração Pública são estabelecidas como regra geral pela Lei nº 8.666/93. “A referida lei afirma que, salvo as exceções previstas, as aquisições deverão ser precedidas por licitação” (LOPES, 2014, p. 25).

De acordo com Biderman et al. (2008), a licitação é um procedimento administrativo onde o ente público efetua aquisições ou serviços, podendo ser caracterizada como um dos instrumentos econômicos de mudança de comportamento que se encontram à disposição da Administração Pública.

O art. 3º da Lei 8666/93 incita sobre a melhor proposta para a administração, como também garante a “observância do princípio constitucional da isonomia”, que em conformidade com o art. 37, inc. XXI, especifica que a licitação pública deve garantir a igualdade de condições a todos os participantes, denominados concorrentes (DI PIETRO, 2012).

Mello (2006) ressalta que a Lei 8.666/93 estabelece a adoção de critérios procurando estabelecer e julgar a melhor proposta que irá satisfazer e tornar mais vantajoso ao público. Conforme o referido autor, a lei denomina “tipos de licitação”, com intuito de especificar os critérios de julgamentos quanto aos serviços, compras e obras, não incluindo concurso e leilão, vedando assim a criação de outros (art. 45, § 5º). Sendo assim, constituem-se Tipos de Licitações: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.

Tipo de Licitação é o critério de julgamento utilizado pela Administração para seleção da proposta mais vantajosa. Sendo assim, não deve ser confundido com a modalidade de licitação. A licitação constitui um procedimento composto por uma série ordenada de atos administrativos, que podem variar de acordo com o objetivo que se pretende atingir (BRASIL, 2010; JUSTEN FILHO, 2012). As modalidades de licitação são: concorrência, tomada de preço, convite, concurso e leilão, previstas pela Lei nº 8.666/93, como também a Lei nº 10.520/2002, que institui uma nova modalidade chamada pregão eletrônico.

3.3 Contratações Públicas Sustentáveis

O setor público encontra-se em posição privilegiada para gerar economias de escala, que promove crescimento nas margens de lucros dos produtores e reduz seus riscos. Com o aumento das demandas por determinados produtos, o governo proporciona aos produtores um mercado permanente e estável. Com isso, as compras públicas têm estimulado a competição e a inovação das indústrias quanto à promoção da inovação tecnológica para a produção de bens nos padrões desejáveis. Portanto, devido a esse poder de compra, os governos têm usado as compras públicas como meio para fomentar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, não apenas criando regulações, impostos e incentivos, mas sendo também consumidores ativos no mercado (MOURA 2013).

Segundo Santos et al. (2010), as compras públicas sustentáveis implicam responsabilidade ao consumidor – de comprar o que realmente é necessário e de promover a inovação e a abordagem do ciclo de vida dos produtos. Assim, também são consideradas como uma excelente ferramenta para proteção ambiental. No entanto, para o Ministério do

Meio Ambiente, as licitações sustentáveis devem levar em consideração a sustentabilidade ambiental dos produtos e processos a ela relativos (BRASIL, MMA, 2010).

No Brasil, é notório o crescimento das iniciativas das compras públicas sustentáveis, em todas as esferas do Governo (Federal, Estadual e Municipal). De maneira igual, percebe-se a participação de algumas ONGs e entidades de pesquisas que têm apoiado e incentivado a licitação sustentável no País. Dentre as principais iniciativas de compras públicas sustentáveis no Brasil, destaca-se a Agenda Ambiental na Administração Pública.

A A3P é um programa criado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 1999, com base no princípio 8 da Agenda 21, da Declaração da Rio 92 e na Declaração de Johannesburgo, com intuito de rever os padrões de consumo e produção, bem como sensibilizar os gestores públicos a adotar, em suas atividades rotineiras, novos referenciais de sustentabilidade ambiental. O Programa é desenvolvido por intermédio da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental, do Ministério do Meio Ambiente (MMA), para o Governo Federal (MMA, 2011; MMA-CARTILHA A3P, 2009).

As CPS devem auxiliar os governos a alcançarem as metas relacionadas às mudanças climáticas, à gestão de resíduos sólidos e à gestão de recursos hídricos. Os produtos adotados devem reduzir o impacto nas florestas por meio da compra de madeira certificada, da redução da geração de resíduos e, também, do desperdício no uso da água, entre outras medidas possíveis. Sendo assim, os produtos, os serviços e as obras de menor impacto ambiental também podem minimizar os gastos futuros do governo. “Tais aquisições tendem a desonerar, ainda, as despesas orçamentárias de manutenção dos bens, considerando que os produtos sustentáveis são geralmente mais duráveis e consomem menos energia” (MOURA, 2013, p. 25).

Dentre os obstáculos para a implementação das compras públicas sustentáveis, Santos et al. (2010, p. 65) citam “a falta de conhecimento, a falta de vontade política e a falta de estímulo à mudança de comportamento”.

Betiol et al. (2012, p. 41) destacam outra barreira, a falta de envolvimento dos servidores, onde normalmente surgem contestações de que existem impedimentos legais para o aspecto socioambiental nas licitações. No entanto, Biderman et al. (2008, p. 63) alegam que “uma das barreiras mais comuns para a implementação da licitação de produtos sustentáveis é a falta de informação e de experiência do consumidor para fazer a comparação das características de um produto específico”.

Ainda que sejam visíveis as vantagens e os resultados das experiências de CPS, deve-se admitir que ainda existem obstáculos práticos para sua implementação, como: “a percepção de maiores custos, as restrições à competitividade e as ofertas insuficientes nos processos licitatórios”, e outros obstáculos relacionados a cultura organizacional (MOURA, 2013, p. 25).

4. RESULTADOS OBTIDOS E ANÁLISE

4.1. Perfil dos Respondentes

Quanto aos respondentes, a presente pesquisa pautou-se por levantar dados específicos como Campus de lotação, função exercida e período de tempo em que o respondente exerce a função em sua instituição. No primeiro momento, analisaram-se os dados coletados a fim de identificar o perfil dos respondentes participantes para, posteriormente, realizar cruzamentos desses dados, com vistas a entender o comportamento das respostas dos gestores, bem como ter a ideia de como eles pensam em relação aos temas abordados.

Dos 45 servidores identificados, 31 responderam ao questionário, tendo uma taxa de retorno de 68,89%. Taxas de respostas entre 60% e 80%, em correio eletrônico, são

consideradas altas (MALHOTRA, 2001, p. 198). Das respostas obtidas não houve a ocorrência de *missing values e outliers*.

Em relação à participação dos campi, o que apresentou maior frequência foi o Campus Morrinhos com 35,48%, seguido do Campus Rio Verde com 22,58%. A Reitoria, por sua vez, apresentou o menor percentual de participação, com 6,45%.

Quanto aos respondentes por função a atividade com maior destaque foi a de Apoio/ULC, representando 38,71% da amostra. A explicação para essa predominância está relacionada com a quantidade de servidores que desenvolvem suas atividades na Unidade de Licitação e Compras, não exercendo funções de chefia. As atividades que apresentaram menores quantidades de respondentes por função foram as de Chefe dos Setores de Almojarifado e Patrimônio, com 6,45%, respectivamente.

Referente ao tempo de exercício na atividade, a pesquisa demonstrou que 41,93% da amostra possuem entre 3 a 4 anos de tempo em exercício na função, podendo considerar que esses servidores possuem um nível razoável de experiência. Isso denota que mesmo com a expansão e o aumento do número de *Campi* no IF Goiano, os servidores com cargos de chefias têm sido mantidos em suas funções.

4.2. Compreensão dos Gestores quanto à aplicação das normas

Esta seção visou atender o primeiro objetivo específico deste trabalho, identificando a compreensão dos gestores quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis. Abordando assim, a participação dos servidores em evento de capacitação sobre CPS e também descobrindo o nível de conhecimento do mesmos quanto à aplicação das normativas.

Entre os 31 participantes da pesquisa 51,61% já participaram de eventos sobre CPS, ao ponto que 44,48% não participaram. Demonstrando que uma parte considerável de servidores que desenvolvem suas atividades diretamente relacionadas com aquisições de bens e serviços não participaram de evento de capacitação sobre CPS.

De acordo com a análise apresentada, destacou-se Apoio/UCL, representando 38,71% da amostra, e desses, 16,13% não participaram de evento de capacitação. Esse fato pode estar relacionado com uma maior rotatividade entre os servidores que atuam na equipe de Apoio/ULC.

Para a análise do nível de conhecimento dos servidores quanto à aplicação das normativas sobre CPS. Foram atribuídos valores para as categorias de respostas, seguindo uma escala 1 a 5, onde 1 significa “nenhum nível de conhecimento” e 5 significa “alto nível de conhecimento”. O resultado da análise apresentou os *escores* médios com variação entre os valores 2,71 e 3,90, com um *score* médio total de 3,01, denotando que os servidores possuem de baixo a razoável nível de conhecimento quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis.

Com base nos resultados foi possível perceber que, em geral, os respondentes apresentaram maiores níveis de conhecimento sobre a Lei nº 8.666/1993 (média=3,9; sd=0,82) e sobre Desenvolvimento Sustentável (média=3,13; sd=0,87), enquanto que os menores níveis de conhecimento foram para o Decreto nº 7.746/2012 (média=2,71; sd=0,99).

Destaca-se, aqui, a importância da Instrução Normativa nº 01/2010 – MPOG/SLTI que constitui uma das principais regulamentações sobre a inserção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas na administração federal, da Lei 12.349/2010 que alterou a Lei 8.666/93 e do Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou a alteração do art. 3º da Lei 8.666/93. De acordo com os resultados os servidores afirmaram possuir baixo nível de conhecimento sobre as normativas mais relevantes quanto à inserção dos critérios de sustentabilidade nas compras públicas, mesmo sendo tais normativas criadas não tão recentemente.

Com base nos níveis de conhecimento apresentados sobre legislação, que engloba a obrigatoriedade dos critérios de sustentabilidade nos processos de compras e licitações, é necessário que os gestores estimulem a realização de treinamentos e capacitação dos servidores a fim de elevar o nível de conhecimento e divulgação dos critérios estabelecidos por meio das normativas.

4.3. Ações e estratégias relativas às Compras Públicas Sustentáveis

4.3.1. Nível de Implementação da IN 02/2010

Quanto ao nível de implementação da IN 01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratações de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Obteve-se os resultados da análise, seguindo uma escala 1 a 5, onde 1 significa “não foi implementada” e 5 significa “totalmente implementada”.

Os resultados obtidos pela análise apresentaram *escores* médios variando entre 2,94 e 3,19, e o *escore* total com média de 3,05. Ficando assim, evidenciado que a maioria dos servidores não tem opinião formada quanto ao nível de implementação da IN 01/2010 no IF Goiano, já uma parte considerável dos servidores afirmaram que a IN/2010 foi implementada em sua minoria.

Ficou evidenciado também que tanto para a Contratação de obras e serviços de engenharia (média=3,03; sd=1,06), Aquisição de bens (média=3,19; sd=1,00) e para Contratação de serviços (média=2,94; sd=0,95), não foram registrados níveis altos de implementação, sendo o último o menos implementado entre eles nos processos de compras e contratações.

4.3.2. Utilização dos critérios de sustentabilidade quanto aos objetos de licitação

Em relação ao uso de critérios de sustentabilidade quanto aos objetos de licitação nos processos de compras e contratações, seguiu-se uma escala 1 a 5, onde 1 significa “nunca utiliza” e 5 significa “sempre utiliza”. Os resultados demonstraram pouca variação entre os *escores* médios ficando entre 2,52 a 2,81, apresentando um *escore* total médio de 2,59, evidenciando que os servidores “quase nunca utilizam” os critérios de sustentabilidade para aquisição dos objetos de licitação.

Mesmo havendo no geral uma baixa frequência para aquisição dos objetos de licitação, destacou-se com maior frequência a Aquisição de veículos automotores com (média=2,81; sd=1,38) e a Aquisição de material permanente em geral, com (média=2,61; sd=1,29).

Esses resultados podem estar relacionados com o fato de que para aquisição de veículos automotores e material permanente, em geral, há exigências que podem legalmente ser solicitadas nos editais. No caso de veículos automotores pode-se exigir que possuam menores níveis de emissão de gases poluentes e que sejam veículos biocombustíveis, por exemplo. Para os produtos permanentes podem ser exigidos, por exemplo, certificados de qualidade e padrões de desempenho do INMETRO e ABNT.

4.3.3. Utilização de critérios de sustentabilidade nos processos de compras e contratação

Quanto aos tipos de critérios de sustentabilidade e a frequência com que são utilizados no âmbito do IF Goiano, em uma escala 1 a 5, onde 1 significa “nunca utiliza” e 5 significa “sempre utiliza”. Os resultados da análise apresentaram *escores* médios que variam entre 3,71

e 4,90, e um *escore* total com média de 4,26, demonstrando que os gestores “quase sempre utilizam” os critérios de sustentabilidade nos processos de compras e contratações.

Os dados mostram que os gestores utilizam com maior frequência critérios como Preferência no fornecimento por micro e pequenas empresas (média=4,90; sd=0,3), Exigência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (média=4,81; sd=0,59), Atendimento às normas da ABNT (média=4,77; sd= 0,42) e Existência de certificação ambiental por parte do licitante (média=4,68; sd=0,64). Ficou evidenciado que critérios mais utilizados são os de verificação obrigatória nos procedimentos de compras e contratações, refletindo a importância de se adotar exigências que tenham respaldo e regulamentação legal.

Por outro lado, critérios como Veículos automotores que utilizam combustíveis alternativos (média=3,94; sd=1,05) e Realização de programa interno de treinamento dos empregados (média=3,90; sd=1,28) foram os que apresentaram maior índice de dúvida “sem opinião” quanto à utilização desses critérios.

4.3.4. Práticas de Compras e Contratações no IF Goiano

Quanto a análise obtida para o “nível de concordância” referente às práticas de compras e contratações no IF Goiano. Os resultados apresentaram a presença de altos níveis de concordância em quase todas as afirmações propostas, com médias acima de 4,0. As afirmações “A Instituição contempla o tema compras públicas sustentáveis no seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI” e “A unidade de compras está capacitada para a realização de compras e contratações sustentáveis” foram as que obtiveram maior nível de concordância com 4,23, respectivamente. Esses resultados demonstram que a maioria dos servidores tem o entendimento a respeito da necessidade de executar as diretrizes traçadas pelo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, quanto a questão ambiental. E que existe um nível alto de concordância sobre o fato de que a unidade de compras está capacitada para a realização de compras e contratações sustentáveis.

A afirmação “Ao realizar uma compra ou contratação, o fator determinante é a qualidade, sendo desconsiderados outros fatores”, apresentou a menor pontuação média com 3,84. O resultado demonstra que existem outros fatores mais determinantes no processo de compras, como por exemplo, “a incerteza sobre o entendimento do que caracteriza como compra mais vantajosa na aquisição de produtos sustentáveis, conforme ressalta Saldanha (2016 p. 150). Já para a afirmação “Não há perspectivas para a implementação efetiva das compras sustentáveis na Instituição”, com pontuação média de 3,87, foi possível identificar que há perspectiva para efetivar a implementação das compras públicas no âmbito institucional.

Os *escores* médios apresentaram baixa variação, ficando entre 3,84 e 4,23, e o *escore* médio total 4,6. Na escala 1 a 5, onde 1 significa “discordo totalmente” e 5 significa “concordo totalmente”, fica evidenciado que a maioria dos servidores “concordam parcialmente” com os procedimentos e práticas de compras e contratações no âmbito do IF Goiano.

4.3.5. Procedimentos e estratégias para implementação das compras e contratações sustentáveis no IF Goiano

Quanto aos procedimentos e estratégias para implantação das CPS, para a maioria dos servidores, mesmo estando amparado pelas normativas, ainda não existe um planejamento, estratégia ou roteiro de implementação das compras públicas sustentáveis no âmbito do IF Goiano, somente algumas ações pontuais.

Os resultados concernentes aos procedimentos e estratégias para implementação das compras e contratações sustentáveis no IF Goiano, apresentaram os *escores* médios variando entre 2,52 e 3,52, e o *escore* total médio de 2,95. Esses resultados demonstram que conforme a escala do nível de concordância, onde 1 significa “discordo totalmente, e 5 “concordo totalmente”, os gestores “discordam parcialmente” das afirmações referentes aos procedimentos e estratégias para implementação das CPS no IF Goiano.

A pesquisa apresentou também níveis consideráveis de discordância para os itens Existe uma política de compras sustentáveis visível e claramente divulgada junto à Instituição (média=2,52; sd=1,29), Houve um estudo visando à compreensão do processo de compras e a identificação de lacunas de sustentabilidade solucionáveis (média=2,55; sd=1,13) e Tende a aumentar a participação das compras sustentáveis em relação ao total de aquisições da instituição (média=2,65; sd=1,06).

4.3.6. Priorização dos objetos de licitação no processo de implementação das CPS

Referente a análise do nível de priorização dos objetos no processo de implementação das CPS. A escala utilizada permitiu atribuir nota num intervalo de 0 a 5, sendo “0” nenhuma prioridade e “5” prioridade máxima. Os *escores* médios apresentaram valores que variaram de 3,61 a 4,71, o *escore* médio total foi de 4,04.

Os resultados mostram que os gestores consideram importante todos os objetos em questão, com maiores níveis de importância para Materiais e resíduos perigosos (ex. lâmpadas, pilhas e baterias) (média = 4,71 ; sd = 0,52), Material de limpeza (média = 4,52 ; sd = 0,71) e Cartuchos e tonners (média = 4,32 ; sd = 1,00). Por outro lado, esses mesmos gestores consideram menos importante Contratos de serviços diversos (média=3,65 ; sd=0,78) e Outros serviços terceirizados (média = 3,61; sd= 0,75).

4.4. Fatores favoráveis e não favoráveis na implantação das práticas de Compras Públicas Sustentáveis

4.4.1. Fatores que facilitam as práticas de compras e contratações sustentáveis

Dentre os fatores que facilitam as práticas de compras e contratações sustentáveis no IF Goiano, a pontuação média foi atribuída tendo como base a escala que vai de 1 “não facilita” até 5 “facilita muito”. Os *escores* médios variaram de 3,77 a 4,55, apresentando um *escore* total médio de 4,21.

Em relação a esse tema, os dados mostram que, em geral, os gestores consideram que os fatores citados facilitam as práticas de compras e contratações sustentáveis no âmbito do IF Goiano, com destaque para o fator Compromisso individual dos envolvidos no processo de compras (média=4,58; sd=0,75), Capacitação dos envolvidos no processo de compras (média=4,55; sd=0,84) e Apoio da chefia/alta administração (média=4,52; sd=0,80) como sendo os fatores com maiores níveis de facilitação.

4.4.2. Fatores que dificultam as práticas de compras e contratações sustentáveis

Em relação à análise dos fatores que dificultam as práticas de CPS no IF Goiano, utilizou-se a escala de 5 pontos, indo de 1 “não dificulta” a 5 “dificulta muito”. Os *escores* médios variaram entre 3,19 a 4,61, com *escore* total médio de 4,02. De acordo com os resultados obtidos, pode-se afirmar que os gestores entrevistados tendem a considerar que os fatores citados dificultam as práticas de compras e contratações sustentáveis na instituição.

Destacam-se também os fatores Condição de preço/custos envolvidos (média = 4,61; sd = 0,7), Cultura do mercado (média = 4,47; sd = 0,76) e Nível de capacitação e treinamento atual dos envolvidos (média = 4,26; sd = 1,05), apontados como os maiores empecilhos na prática. Além disto, conforme resultado, pode-se também afirmar que a Atuação das unidades jurídicas na instituição (média = 3,19; sd = 1,26) foi o fator com maior indicação de indiferença por partes desses gestores.

Conforme os resultados apresentados quanto ao fator Condição de preço/custos envolvidos, este foi o que se destacou como o fator que apresenta o maior índice de dificuldade para a prática das compras e contratações sustentáveis no IF Goiano. Deve-se levar em consideração, como já mencionado anteriormente, que ao analisar o preço dos produtos sustentáveis, o comprador deverá levar em consideração não só o preço, mas todos os custos envolvidos no seu ciclo de vida.

Biderman et al. (2008) apresentam algumas medidas que podem ser aplicadas a fim de melhorar a relação custo x benefício: 1) minimizar a necessidade de compra; 2) agilizar a licitação; e 3) manter preços de compra competitivos. São benefícios que superam os custos da aquisição por meio das compras públicas responsáveis.

4.4.3. Impactos observados na adoção de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações sustentáveis

Em relação aos impactos observados na adoção de critérios de sustentabilidade nas CPS, a pesquisa apresentou pouca variação dos *scores* médios, ficando entre 3,39 e 3,87, com um *score* total médio de 3,54. Com base nos resultados, podemos inferir que, de um modo geral, na escala do nível de concordância, onde 1 significa “discordo totalmente” e 5 “concordo totalmente”, os gestores não manifestaram opinião a respeito dos impactos decorrentes da adoção dos critérios de sustentabilidade nas compras e contratações sustentáveis.

Foi possível perceber alguns resultados levemente mais expressivos como: Contribuiu para a melhoria da imagem da Instituição (média = 3,87; sd= 0,79) e Aumentou os custos da compra e/ou contratação (média = 3,68; sd= 0,96).

Quanto aos impactos decorrentes da adoção de critérios de sustentabilidade nas compras e contratações, de uma forma geral, como mostram o resultados, ainda não foram percebidos pelos servidores, tanto é que a maioria não se posicionou quanto a essa questão. Isso vem confirmar que no âmbito do IF Goiano ainda não existe uma política de acompanhamento ou estudo dos impactos e resultados gerados por meio da implantação dos critérios de sustentabilidade nas compras e contratações públicas.

4.4.4. Fatores que incentivam a difusão das compras sustentáveis no Brasil

Quanto a análise dos fatores que incentivam a difusão das compras sustentáveis no Brasil. Os *scores* médios variaram de 4,19 a 4,58, com um *score* total médio de 4,49. Considerando a escala do nível de importância, onde 1 representa “não é importante” e 5 “muito importante”, os resultados mostram que os gestores consideram de importante a muito importante os fatores que incentivam a difusão das compras sustentáveis no Brasil.

Com base na análise, fatores como Adoção de políticas e incentivos para a sustentabilidade na indústria (média = 4,61; sd=0,49), Oferta de cursos de capacitação gratuitos (média = 4,58; sd=0,49), Mudança cultural na sociedade (média = 4,58; sd=0,55) e Educação e ensino pautados pela sustentabilidade (média = 4,58; sd=0,49) destacaram como sendo os mais importantes na visão dos gestores.

Os resultados desta análise, que aborda os fatores que incentivam a difusão das compras sustentáveis no Brasil, demonstram a importância da temática e destacam os fatores relativos às políticas de incentivos para a sustentabilidade nas indústrias, a necessidade de cursos e eventos de capacitação que abordem o tema, bem como uma consciência de mudança cultural da sociedade como um todo.

Os resultados obtidos por meio desta pesquisa, em comparação com os estudos anteriores já realizados, demonstram que no processo de implantação das compras públicas sustentáveis, os aspectos que envolvem as ações de implementação são comuns entre as diversas instituições.

Em relação a identificação da compreensão dos gestores, quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis, os resultados apresentaram que os gestores possuem um baixo nível de conhecimento em relação as normativas mais relevantes. Hegenberg (2013 p. 171), ressalta sobre a necessidade de uma maior divulgação das normativas, como também da realização de eventos que proporcionem a capacitação dos gestores, uma vez que, em seu estudo realizado nas Universidades Federais os gestores entrevistados apresentaram baixo nível de conhecimento.

Quanto às ações e estratégias relativas às compras públicas sustentáveis implantadas pelo Instituto Federal Goiano, os resultados demonstraram que existem poucas práticas e estratégias efetivamente implantadas. A pesquisa revela que há o consenso entre os entrevistados da importância quanto à sua implantação, porém se tratando da aplicação dessas práticas e estratégias não houve concordância quanto aos procedimentos. A pesquisa realizada por Rossato (2011), apresenta um elevado grau de insatisfação em relação a forma como os servidores recebem as informações e a regulamentação das políticas públicas, destacando que é imprescindível abordar de maneira mais esclarecedora às exigências a serem aplicadas nos editais da licitação sustentável.

A respeito dos fatores favoráveis e não favoráveis que influenciam na implantação das práticas de compras públicas sustentáveis no IF Goiano, os resultados apontaram quanto aos fatores facilitadores; compromisso individual dos envolvidos no processo de compras, capacitação dos envolvidos no processo de compras e apoio da chefia/alta administração. Com base nesses resultados pode-se evidenciar a necessidade de que o gestor público se envolva mais com as questões ambientais, compreendendo suas responsabilidades e contribuindo ativamente de forma a apoiar os servidores nas tomadas de decisões, bem como incentivá-los na busca por capacitação.

Em relação aos fatores que mais dificultam as práticas de compras públicas sustentáveis, destaca-se, a condição de preço/custo envolvido, cultura do mercado, nível de capacitação e treinamento atual dos envolvidos. No entanto, na pesquisa realizada por Cruz (2014), destaca-se que a maioria dos entrevistados não vê o preço como uma limitação para a inserção dos critérios de sustentabilidade nas compras, e em relação a variável mercado também não é fator desfavorável para as CPS. Porém a falta de capacitação na opinião dos entrevistados dificulta a realização das CPS.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a implementação das Compras Públicas Sustentáveis numa instituição federal de ensino, o Instituto Federal Goiano. Para tanto, foi realizado um estudo junto aos servidores do IF Goiano visando identificar a compreensão dos mesmos quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis, identificar as ações e estratégias relativas às compras públicas sustentáveis e, por fim, verificar os fatores favoráveis e não favoráveis que influenciam na implantação das práticas de compra públicas sustentáveis.

Foram abordados, inicialmente, os conceitos teóricos por meio de revisão bibliográfica, que identificou temas importantes como desenvolvimento sustentável, a política de compras na Administração pública brasileira e as contratações públicas sustentáveis. Com o embasamento teórico, foi aplicado questionário de pesquisa de campo com o intuito de responder aos questionamentos que nortearam a pesquisa, confrontando teoria e prática.

Desta forma, em relação à identificação da compreensão dos servidores quanto às normativas para implementação das compras públicas sustentáveis, considera-se que quase a metade dos servidores do IF Goiano que atuam em atividades relacionadas a compras e contratações não participou de evento de capacitação sobre Compras Públicas Sustentáveis. E que os servidores, de uma forma geral, possuem de baixo a razoável nível de conhecimento quanto à aplicação das normas estabelecidas para implementação das compras públicas sustentáveis.

Quanto à identificação das ações e estratégias relativas às compras públicas sustentáveis implantadas pelo Instituto Federal Goiano, infere-se que mesmo diante da obrigatoriedade de se apresentar itens de critério de sustentabilidade no Relatório de Gestão Anual, a maioria dos servidores não tem opinião formada quanto ao nível de implementação da IN 01/2010. Em relação ao uso de critérios de sustentabilidade quanto aos objetos de licitação, os servidores “quase nunca utilizam” os critérios de sustentabilidade para aquisição dos objetos de licitação citados. Já para os tipos de critérios de sustentabilidade e a frequência com que são utilizados, os servidores “quase sempre os utilizam”. Referente às práticas de compras e contratações no IF Goiano a maioria dos servidores “concordam parcialmente” com os procedimentos e práticas de compras e contratações.

Com relação aos procedimentos e estratégias para implantação das CPS no IF Goiano, no geral, os servidores “discordam parcialmente” das afirmações referentes aos procedimentos e estratégias para implementação. Já quanto ao nível de priorização dos objetos de licitação no processo de implementação das CPS, os servidores consideram importante todos os objetos em questão, com maiores níveis de importância para Materiais e resíduos perigosos (ex. lâmpadas, pilhas e baterias).

Por fim, quanto à verificação dos fatores favoráveis e não favoráveis que influenciam na implantação das práticas de compra públicas sustentáveis, os servidores consideram que fatores como “Compromisso individual dos envolvidos no processo de compras”, “Capacitação dos envolvidos no processo de compras” e “Apoio da chefia/alta administração”, entre outros, facilitam as práticas de compras e contratações sustentáveis no âmbito do IF Goiano. Já quanto aos fatores que dificultam as práticas de compras e contratações sustentáveis, os servidores entrevistados tendem a considerar que fatores como “Condição de preço/custos envolvidos”, “Cultura do mercado” e “Nível de capacitação e treinamento atual dos envolvidos” dificultam as práticas de compras e contratações sustentáveis na instituição.

Em relação aos impactos observados na adoção de critérios de sustentabilidade nas CPS, de um modo geral, os servidores “não manifestaram opinião”, porém foi possível perceber resultados levemente expressivos como: “Contribuiu para a melhoria da imagem da Instituição” e “Aumentou os custos da compra e/ou contratação”.

Para a análise dos fatores que incentivam a difusão das compras sustentáveis no Brasil, os servidores consideram “de importante a muito importante” os fatores que incentivam a difusão das compras sustentáveis no Brasil, destacando fatores como “Adoção de políticas e incentivos para a sustentabilidade na indústria”, “Oferta de cursos de capacitação gratuitos” e “Mudança cultural na sociedade” como sendo os mais importantes.

Esta pesquisa expande o conhecimento para compreensão da importância do tema compras públicas sustentáveis. Vários autores (REQUI, 2012; MOURA, 2013; BIDERMAN et al., 2008) comprovaram que as compras públicas têm estimulado a competição e a inovação

das indústrias, promovendo inovação tecnológica para a produção de bens nos padrões desejáveis. E que o setor público tem gerado economias de escala, promovendo crescimento.

Desta forma, os resultados deste trabalho contribuem para implementar as práticas de compras públicas, pautadas nos critérios de sustentabilidade, não apenas no IF Goiano, mas que sirva de parâmetro para os demais órgãos da Administração Pública Federal. Que sejam criadas estratégias para capacitação de servidores, que existam políticas de planejamento e incentivo para implementação das CPS, que sejam observados os impactos e resultados decorrentes das práticas, entre outras ações importantes.

O presente estudo apresentou ainda algumas limitações que estão relacionadas à questão da indisponibilidade financeira e de tempo, o que dificultou para que as entrevistas pudessem acontecer de forma presencial. Tal fato poderia ter contribuído para uma maior participação dos envolvidos no processo. Este fator influenciou também na escolha do tipo de pesquisa, que se limitou apenas à pesquisa quantitativa. Entretanto, essas limitações não constituíram impedimento para validar os resultados obtidos no estudo.

Este trabalho não teve a pretensão de abranger o conhecimento de todo o tema, apenas uma investigação a respeito da percepção quanto à aplicabilidade dos critérios de sustentabilidade nas compras públicas. Sendo assim, sugere-se que outros trabalhos relacionados com o tema sejam realizados a fim de complementar as limitações anteriormente apontadas neste trabalho.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGENDA, **Agenda ambiental na Administração Pública**. Brasília, DF: MA; SDS; PNEA, 80 p. 2001. Disponível em: <<http://www.prt20.mpt.gov.br/ambiental/04-AgendaAmbiental.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2016.
- BATISTA, M. A. C.; MALDONADO, J. M. S. de V. O papel do comprador no processo de compras em instituições públicas de ciência e tecnologia em saúde. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 681-699, jul./ago. 2008.
- BETIOL, L. S. et al. (Orgs). **Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva**. 1. ed. São Paulo: Editora FGV, Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.
- BIDERMAN, R. et al. (Org). **Guia de Compras Públicas Sustentáveis - uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. ICLEI. Governos locais pela sustentabilidade, para América Latina e Caribe-LACS, 2008.
- BRASIL. Constituição (1988) da República Federativa do Brasil **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Seção 1.
- BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Brasília, 17 jul. 2002.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de ação para produção e consumo sustentáveis - PPCS**. Brasília, DF. 2008; 108.
- BRASIL. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1o do art. 2o da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 dez. 2010.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de compras públicas sustentáveis para administração federal**. Brasília, DF, 2010.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU /Tribunal de Contas da União**. – 4. ed. rev., atual. e ampl. –

Brasília : TCU, Secretaria-Geral da Presidência : Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 5 ago. de 2011.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**. Planos de gestão de logística sustentável: contratações públicas sustentáveis / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. – Brasília : SLTI, 2014. 30p.: il. (Caderno de Estudo e Pesquisa, 1 ; Política Pública de Sustentabilidade).

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico**. Planos de gestão de logística sustentável: contratações públicas sustentáveis /Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. -- Brasília : MP-SPI, 2014. 55p.: il. (Caderno de Estudo e Pesquisa, 2; Instrumentos de Viabilização da Política, Compras Públicas Sustentáveis).

CABRAL, E. R.; VIEGAS, S. F. Adesão de uma Universidade Pública à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. *In: Colóquio Organizações Desenvolvimento & Sustentabilidade “Inovações em Debates”*, 5, 2014, Amazônia. **Anais do V CODS**. Amazônia: UNAMA - Universidade da Amazônia, 2014.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1992. **Agenda 21**. Rio de Janeiro: Ministério do Meio Ambiente, 1992.

CRUZ, A. B. S. Possibilidades e limitações para as compras públicas sustentáveis na Universidade Federal do Pará. Belém: **Dissertação de Mestrado**, Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, Belém, 2014.

CUNHA, A. DA S.; LE BOURLEGET, C. A. Inclusão e perspectivas de desenvolvimento da microempresa e empresa de pequeno porte no processo de compras governamentais na esfera federal. **INTERAÇÕES**, Campo Grande, MS, v. 17, n. 3, p. 410-421, jul./set. 2016.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FERREIRA, L. G. A gestão ambiental do polo Industrial de Cubatão a partir do Programa de Controle da Poluição iniciado em 1983: atores, instrumentos e indicadores. São Paulo: **Dissertação de Mestrado**, Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo – FSP/USP, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HEGENBERG, J. T. As compras públicas sustentáveis no Brasil: um estudo nas universidades federais. **Dissertação** (mestrado em planejamento e governança pública) — Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

JUNQUEIRA, L. A. P.; MAIOR, J. S.; PINHEIRO, F. P. Sustentabilidade: a produção científica brasileira entre os anos de 2000 e 2009. **Revista de Gestão Social e Ambiental - RGSA**, São Paulo, v. 5, n. 3, p. 36- 52, set./dez. 2011.

JUSTEN FILHO, M. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**: (atualizados de acordo com a Lei federal n.12.349/2010). 15. ed. São Paulo: Dialética, 2012.

KLEIN, A. Z; SILVA, L. V. da; MACHADO, L. AZEVEDO, D. **Metodologia de pesquisa em administração: uma abordagem prática**. São Paulo: Atlas, 2015.

LOPES, N. M. R. L. **Compras Públicas Sustentáveis: estudo de caso em um banco público federal**. 2014. **Monografia (Bacharel em Administração)** - Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Departamento de Administração, Brasília – DF, 2014.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: Uma Orientação Aplicada**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

MARTINS, T. F. R. DE .O.; MOURA, W. V. Licitação Sustentável: As Contratações Públicas sob a Concepção Teórica de Sustentabilidade Ambiental. **Amazônia em Foco**, Castanhal, v. 4, n.6, p. 64-89, jan./jul., 2015.

MELLO, C. A. B. de. **Curso de direito administrativo**. 21.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Cartilha A3P: Agenda ambiental na administração pública**. 5. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. A3P: Agenda ambiental na administração pública. Brasília, 2011. Disponível: <http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=36>. Acesso em: 15 set 2016.

MOURA, A. M. M. de. As Compras Públicas Sustentáveis e sua Evolução no Brasil. **IPEA: Boletim regional, urbano e ambiental**. V. 07, Jan. - Jun. 2013.

REQUI, É. M. dos S. As contratações públicas como instrumento de fomento ao desenvolvimento sustentável. **Revista Zênite – Informativo de Licitações e Contratos**, Curitiba, n. 218, p. 378-389, abr. 2012. Disponível em: <http://www.unicuritiba.edu.br/sites/default/files/u17/as_contrataassauaes_paoblicas_como_instrumento_de_fomento_ao..._erica_grupo_daniel.pdf>. Acesso em: 10 out. 2016.

ROSSATO, J. Compras Públicas Sustentáveis: Estudo nas Instituições Federais de Ensino Superior a partir das comissões permanentes de licitação. 2011, 128 p. **Dissertação** (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em Administração. Florianópolis, 2011.

SACHS, I. Primeiras intervenções. **In: NASCIMENTO, E. P.; VIANNA, J. N. (org.). Dilemas e desafios do desenvolvimento sustentável no Brasil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, R. S.; FORESTI, L. F.; SANTOS NETO, A. M. V.; MACEDO, L. S. V.; FREITAS, P. G. O.; SILVA, A. C. G. L.; BETIOL, L. S. **Guia de Compras Públicas Sustentáveis**. ICLEI LACS, 2010. Disponível em <<http://10.100.1.4/1/2/a/download//wpcontent/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>>. Acesso em: 10 de jun. de 2016.

SILVA, C. L. da. Desenvolvimento Sustentável: um conceito multidisciplinar. **In: Christian Luiz da Silva; Judas Tadeu Grassi de Mendes. (Org.). Reflexões sobre o desenvolvimento sustentável: agentes e interações sob a ótica multidisciplinar**. 1 ed. Petrópolis: Vozes, 2005, v. 1, p. 11-40.

SQUEFF, F. de H. S. **O poder de compras governamental como instrumento de desenvolvimento tecnológico: análise do caso brasileiro**. Brasília, DF: IPEA, jan. 2014. Disponível em:http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=21116&catid=343. Acesso em: 10 ago. 2016.

TORRES, R. L. Licitações sustentáveis: sua importância e seu amparo constitucional e legal. **Interesse Público – IP**, Belo Horizonte, n. 71, ano 14, jan./fev. 2012.

VIEGAS, S. F.; CABRAL, E. R. Adesão de uma Universidade Pública à Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. **In: Colóquio Organizações, Desenvolvimento & Sustentabilidade, 2014, Amazônia. Anais do V CODS**, Amazônia: UNAMA-PPGEDAM, 2014.